



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 335, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE SERVIDORES CONTRATADOS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o encerramento do período letivo e a reorganização administrativa e orçamentária da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS**, retroativo a 23 de dezembro de 2025, todos os servidores contratados temporariamente por meio do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto ocorre em razão do término da vigência contratual e da necessidade de reorganização administrativa da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNÇÃO PROFESSOR NÍVEL I			
Nº.	NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
001	ROMAINE COSTA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX - 19	Professor Nível I
002	MARIA DE FATIMA GUIMARÃES ALVES	66X.XXX.XXX - 20	Professor Nível I
003	LUZIA MONICA RAULINO	75X.XXX.XXX - 34	Professor Nível I
004	FRANCISCA SILVA	38X.XXX.XXX - 68	Professor Nível I
005	DANIELE LOPES MACHADO	38X.XXX.XXX - 15	Professor Nível I
FUNÇÃO PROFESSOR NÍVEL II			
001	FERNANDA MENESES SANTOS	01X.XXX.XXX - 98	Professor Nível II

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	31 / 12 / 2025
ANO VII Nº	2559 FL. Nº 29
ASSINATURA:	